



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° 5-6-4

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o Ato nº 560, segundo o qual ocorrera a nomeação dos Vereadores Dorval Augusto de Lima e España Perrino Hurtado Ziviani como representantes do Legislativo Municipal para fins e efeitos da 2ª Conferência das Cidades, a realizar-se nos níveis municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO que por motivos supervenientes, aqueles Vereadores restaram impossibilitados de cumprir com os objetivos de tal nomeação;

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe do Executivo Municipal, contida no ofício referência PMC 067/005, protocolizada sob nº 838, de 05 do corrente, pleiteando a designação de novos representantes,

RESOLVE nomear os Vereadores **ANTONIO CARLOS FARINA** e **MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO**, em substituição aos Vereadores impossibilitados, para, como representantes da Câmara Municipal, participarem da 2ª Conferência Municipal da Cidade, assim como dos seus atos preparatórios, e bem assim dos eventos daquela decorrentes, inclusive em nível estadual e nacional, se o caso.

Campo Limpo Paulista, 08 de agosto de 2005.

ANTÔNIO CARLOS FARINA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria